



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01291 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B39B6B50B4ED19B01A81FDFFB8CA2683

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0366/2020.
- PORTARIA Nº 125/2020.
- PORTARIA Nº 126/2020.
- PORTARIA Nº 127/2020.
- PORTARIA Nº 128/2020.
- PORTARIA Nº 130/2020.
- PORTARIA Nº 131/2020.
- PORTARIA Nº 132/2020.
- PORTARIA Nº 133/2020.
- PORTARIA Nº 134/2020.
- PORTARIA Nº 135/2020.
- PORTARIA Nº 137/2020.
- PORTARIA Nº 138/2020.
- PORTARIA Nº 139/2020.
- PORTARIA Nº 140/2020.
- PORTARIA Nº 141/2020.
- PORTARIA Nº 142/2020.
- PORTARIA Nº 143/2020.
- PORTARIA Nº 144/2020.
- PORTARIA Nº 145/2020.
- PORTARIA Nº 146/2020.
- PORTARIA Nº 147/2020.
- PORTARIA Nº 148/2020.
- PORTARIA Nº 149/2020.
- PORTARIA Nº 150/2020.
- PORTARIA Nº 151/2020.
- PORTARIA Nº 152/2020.
- PORTARIA Nº 153/2020.
- PORTARIA Nº 154/2020.
- PORTARIA Nº 155/2020.
- PORTARIA Nº 156/2020.
- PORTARIA Nº 157/2020.
- PORTARIA Nº 158/2020.
- PORTARIA Nº 159/2020.
- PORTARIA Nº 160/2020.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1089/2020
Dispensa de Licitação nº DI0366/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0366/2020 em favor do Credor:
SERPUB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CPF/CNPJ: 26.846.653/0001-80, residente e domiciliado na Rua D. Pedro Segundo, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DO VEICULO CAMINHÃO DE PLACA OUZ-6848, PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MAQUINAS AGRICOLAS (TRATOR E ARADO), DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, PARA ESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)

Data 01/07/2020



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº125/2020 De 04 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS** protocolado em 28/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Abril de 2020 e término em 29 de Junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Julho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº126/2020

De 09 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JUSIMARIO BARBOSA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 09 de Julho de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº127/2020

De 04 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **CLEDILSON TELES ROSA** protocolado em 29/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Maio de 2020 e término em 29 de Julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Julho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº128/2020

De 09 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **WALTER NILSON SATELES DOS SANTOS** protocolado em 29/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Julho de 2020 e término em 28 de Setembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 09 de Julho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº130/2020

De 06 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora **LEILA NUBIA OLIVIERA LIMA**.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora **LEILA NUBIA OLIVIERA LIMA** relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/1995 a 28/02/1998	- Classe A para B	01/03/1998
De 01/03/1998 a 28/02/2001	- Classe B para C	01/03/2001
De 01/03/2001 a 29/02/2004	- Classe C para D	01/03/2004
De 01/03/2004 a 28/02/2007	- Classe D para E	11/06/2007
De 01/03/2007 a 28/02/2010	- Classe E para F	05/04/2010
De 01/03/2010 a 28/02/2013	- Classe F para G	13/03/2013
De 01/03/2013 a 29/02/2016	- Classe G para H	09/02/2016

II - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, em 26/06/2018, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/1995 a 29/02/2000,	01/10/2007 a 29/12/2007
De 01/03/2000 a 28/02/2005,	20/07/2011 a 17/10/2011
De 01/03/2005 a 28/02/2010,	17/09/2018 a 15/12/2018
De 01/03/2010 a 28/02/2015,	16/12/2018 a 15/03/2019

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

IV - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/2000 a 28/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 01/03/2001 a 28/02/2002,	02/01/2006 a 31/01/2006
De 01/03/2002 a 28/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 01/03/2003 a 29/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 01/03/2004 a 28/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 01/03/2005 a 28/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 01/03/2012 a 28/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 06 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PORTARIA Nº131/2020

De 06de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta do servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor ALMERITO JOSÉ DOS SANTOS, relativos aos períodos que indica:

I – Promoção horizontal do servidor ALMERITO JOSÉ DOS SANTOS, por quinquênio de acordo com Art. 9º e anexo III da Lei 089/2005, referentes aos seguintes períodos:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
DE 01/03/1995 a 29/02/2000,	- Classe A para B	03/03/2000
DE 01/03/2000 a 28/02/2005,	- Classe B para C	10/03/2005
DE 01/03/2005 a 28/02/2010,	- Classe C para D	05/04/2010
DE 01/03/2010 a 28/02/2015,	- Classe D para E	16/03/2015
DE 01/03/2015 a 28/02/2020,	- Classe E para F	31/03/2020

II - Concessão de férias ao servidor ALMERITO JOSÉ DOS SANTOS, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo:	Período de gozo:
DE 01/03/2004 a 28/02/2005,	01/03/2010 a 30/03/2010
DE 01/03/2007 a 29/02/2008,	25/04/2011 a 24/05/2011
DE 01/03/2008 a 28/02/2009,	03/02/2012 a 03/03/2012
DE 01/03/2009 a 28/02/2010,	07/05/2013 a 05/06/2013
DE 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/04/2014 a 30/04/2014
De 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 01/03/2012 a 28/02/2013,	01/02/2016 a 01/03/2016
De 01/03/2013 a 28/02/2014,	01/04/2017 a 30/04/2017

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

III - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo
De 01/03/1995 a 29/02/2000,

Período de gozo:
28/11/2017 a 25/02/2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 06 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº132/2020

De 06de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens a servidora MARIA AGDA DE SOUZA, relativos aos períodos que indica:

I - Concessão de férias a servidora MARIA AGDA DE SOUZA, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo:	Período de gozo:
DE 01/01/2009 a 31/12/2009,	01/08/2010 a 30/08/2010
DE 01/01/2010 a 31/12/2010,	01/03/2011 a 30/03/2011
DE 01/01/2011 a 31/12/2011,	01/04/2012 a 30/04/2012
DE 01/02/2011 a 31/01/2012,	01/06/2015 a 30/06/2015
DE 01/02/2012 a 31/01/2013,	01/06/2016 a 30/06/2016
De 01/02/2013 a 31/01/2014,	30/07/2019 a 28/08/2019
De 01/02/2014 a 31/01/2015,	01/05/2017 a 30/05/2017
De 01/02/2015 a 31/01/2016,	01/05/2018 a 30/05/2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 06 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº133/2020

De 14 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **CREMILDA OLIVEIRA RIBEIRO SANTANA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 10 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 14 de Julho de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº134/2020

De 14 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANTONIO SILVA DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 14 de Julho de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº135/2020

De 14 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **REINILTON SANTOS CRUZ** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 a 02/06/2013, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 10 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 14 de Julho de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº137/2020

De 04 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **ENESIO MENDES BATISTA NETO** protocolado em 29/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 24/02/2010 a 23/02/2015, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Agosto de 2020 e término em 29 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº138/2020

De 04 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ENESIO MENDES BATISTA NETO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 23/02/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Julho de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº139/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSE BOAVENTURA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 23 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº140/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº141/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ERIONICE JESUS DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2019 a 29/01/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº142/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **CARLOS ALMEIDA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 14 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº143/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **CLEBSON BRITO SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2018 a 05/12/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº144/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº145/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GETULIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº146/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCIO SOUZA CARREGOSA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº147/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ROBSON DE SOUZA DAMACENO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 31/01/2019 a 29/01/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº148/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **VALTERNEY ALVES SOBRINHO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/04/2017 a 02/04/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 20 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº149/2020

De 05 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA ZIZA JESUS DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº150/2020

De 05 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, protocolado em 01/02/2020.

CONSIDERANDO que o servidor em referência possui licença prêmio não gozada, estando na iminência de implementar os requisitos para sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que a licença prêmio deve ser gozada antes de o servidor aposentar-se, a sua concessão, neste caso específico, não conflita com os dispositivos da Portaria da SME/Bonito n.º 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 23/02/2020 nos termos do Art.87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 30 de Julho de 2020 e término em 27 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº151/2020

De 05 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **JOSCILENE SILVA DE OLIVEIRA** protocolado em 27/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 02 de Julho de 2020 e término em 29 de Setembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº152/2020

De 05 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **RAILDO RODRIGUES DE SOUZA** protocolado em 25/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2000 a 28/02/2005, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 26 de Julho de 2020 e término em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº153/2020

De 05 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **JUSIMARIO BARBOSA DE SOUZA** protocolado em 01/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Agosto de 2020 e término em 29 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº154/2020

De 05 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **MANOEL MESSIAS ROSARIO CARREGOZA** protocolado em 01/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Agosto de 2020 e término em 29 de Outubro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº155/2020

De 10 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ANA LUCIA SILVA GONZAGA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de Agosto 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº156/2020

De 10 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **RAIMUNDA MADALENA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de Agosto 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº157/2020

De 10 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **CREMILDA OLIVEIRA RIBEIRO SANTANA protocolado** em 04/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/2003 a 02/06/2008, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 10 de Agosto de 2020 e término em 07 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº158/2020

De 10 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **REINILTON SANTOS CRUZ** protocolado em 04/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/2003 a 02/06/2008, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 10 de Agosto de 2020 e término em 07 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº159/2020

De 11 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta do servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor GILDEVAN SOARES DE SOUZA, relativos aos períodos que indica:

I – Promoção horizontal do servidor GILDEVAN SOARES DE SOUZA, por quinquênio de acordo com Art. 9º e anexo III da Lei 089/2005, referentes aos seguintes períodos:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
DE 01/03/1995 a 29/02/2000,	- Classe A para B	03/03/2000
DE 01/03/2000 a 28/02/2005,	- Classe B para C	16/05/2005
DE 01/03/2005 a 28/02/2010,	- Classe C para D	05/04/2010
DE 01/03/2010 a 28/02/2015,	- Classe D para E	16/03/2015

II - Concessão de férias ao servidor GILDEVAN SOARES DE SOUZA, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo:	Período de gozo:
DE 01/03/2009 a 28/02/2010,	01/02/2014 a 02/03/2014
DE 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/05/2014 a 30/05/2014
DE 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/06/2014 a 30/06/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 11 de Agosto de 2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº160/2020

De 12de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora RAIMUNDA GOMES DE NOVAIS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora RAIMUNDA GOMES DE NOVAIS relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/2000 a 23/02/2003	- Classe A para B	01/03/2003
De 24/02/2003 a 23/02/2006	- Classe B para C	01/03/2006
De 24/02/2006 a 23/02/2009	- Classe C para D	01/03/2009
De 24/02/2009 a 23/02/2012	- Classe D para E	11/06/2012
De 24/02/2012 a 23/02/2015	- Classe E para F	05/04/2015
De 24/02/2015 a 23/02/2018	- Classe F para G	13/03/2018

II - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível II do Quadro Suplementar com gratificação de 25% sobre valor dos seus vencimentos, em 18/01/2008, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De 24/02/2000 a 23/02/2005, 01/12/2016 a 28/02/2017

IV - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 24/02/2000 a 23/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 24/02/2001 a 23/02/2002,	02/01/2006 a 31/01/2006
De 24/02/2002 a 23/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 24/02/2003 a 23/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 24/02/2004 a 23/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 24/02/2005 a 23/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 24/02/2010 a 23/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 24/02/2011 a 23/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 24/02/2012 a 23/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 12 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br